



Diretoria-Executiva de Negócios

## Comunicado de Oferta

### COMUNICADO DE OFERTA Nº 08/2023

#### OFERTA DE SEMENTES DE TRIGO - CULTIVAR BRS TR191

A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA comunica que licenciará PRODUTORES inscritos no Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM como produtores de sementes de trigo (*Triticum aestivum L.*), e que estejam interessados na obtenção de licença não exclusiva, intransferível e onerosa do direito de utilizar a marca "Tecnologia Embrapa" de propriedade da EMBRAPA, em sementes da cultivar de trigo **BRS TR191**, sob Registro nº 50238, junto ao Registro Nacional de Cultivares (RNC/MAPA), cuja caracterização técnica pode ser encontrada no Anexo I deste Comunicado.

Neste processo a Embrapa ofertará:

- 1) 48 (quarenta e oito) lotes compostos por 2.000 kg (dois mil quilos) de semente básica da cultivar BRS TR191, ao valor de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) cada lote.

Cada produtor poderá adquirir 1 (um) lote do material apresentado no item 1, e manifestar interesse por lotes remanescentes, caso ocorram.

A manifestação de interesse nos lotes dar-se-á via e-mail a partir das **08:00 h do dia 26/05/2023 até as 17:00 h do dia 05/06/2023**. Poderão ser contemplados os produtores que enviarem e-mail com o assunto "Comunicado de Oferta Nº 08/2023" para [cnpt.spat@embrapa.br](mailto:cnpt.spat@embrapa.br), por ordem de recebimento, até o esgotamento dos lotes, contendo as seguintes informações:

- a. Ficha de identificação do produtor e registro da demanda (Anexo II);
- b. Cópia do comprovante de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, **válido** e onde conste que é produtor de sementes de trigo (*Triticum aestivum L.*).
- c. Manifestação de interesse em lotes remanescentes ou excedentes, caso haja interesse (Anexo III).

Todos os documentos devem ser encaminhados como anexos no e-mail de manifestação de interesse, em arquivo PDF e devidamente assinados. A falta de qualquer documento, exceto o item C do parágrafo anterior, implicará na inabilitação do interessado. Além do encaminhamento desses documentos, a habilitação do interessado estará **condicionada à ausência de débitos ou pendências contratuais junto à Embrapa e à situação de regularidade nas seguintes certidões:**

a) Certidão Negativa de Débito (CND) expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) e Certidão Negativa de Débito perante a Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União (apresentar certidão conjunta), expedida pela Secretaria da Receita Federal – (RFB/PFGN)

CNPJ

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

CPF

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)  
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Havendo lotes remanescentes ou disponibilização de novos lotes, a EMBRAPA, a seu exclusivo critério, poderá disponibilizá-los para aquisição pelos produtores interessados que atendam aos critérios de habilitação deste Comunicado.

Por se tratar de oferta pública de material propagativo cuja disponibilidade e preço são sujeitos à variação sazonal, quando considerar pertinente e a seu exclusivo critério, a EMBRAPA reserva-se ao direito de acrescentar ou reduzir as quantidades disponíveis; alterar o valor de eventuais lotes remanescentes ou excedente de acordo com as variações de mercado; revogar este Comunicado por interesse público, ou declará-lo nulo, caso seja constatada qualquer ilegalidade ou não conformidade.

Os produtores contemplados serão comunicados por e-mail, a partir do dia **08/06/2023**. Para a aquisição das sementes, os produtores contemplados deverão primeiramente assinar CONTRATO DE LICENCIAMENTO PARA USO DA MARCA "TECNOLOGIA EMBRAPA" com a EMBRAPA, o qual será encaminhado aos produtores contemplados nesse Comunicado, tendo prevista a cobrança de *royalties* de 7% (sete por cento) para a cultivar BRS TR191 sobre o valor de venda das sementes efetivamente comercializadas, deduzido o ICMS eventualmente incidente, e vigência de 5 (cinco) anos, com possibilidade de prorrogação, por Termo Aditivo.

Para informações sobre a entrega da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, descritas nos ANEXOS IV e V, os PRODUTORES contemplados deverão enviar e-mail para [cnpt.spat@embrapa.br](mailto:cnpt.spat@embrapa.br).

Após a formalização do CONTRATO DE LICENCIAMENTO, os PRODUTORES serão orientados quanto ao processo de aquisição das sementes junto à Embrapa Trigo.

O(s) lote(s) de sementes deve(m) ser adquiridos e retirado(s) às expensas do produtor licenciado, em endereço a ser indicado pela Embrapa, conforme a disponibilidade de lotes da cultivar.

A EMBRAPA fornecerá ao produtor a(s) autorização(ões) para uso da marca "Tecnologia Embrapa" em sementes da cultivar **BRS TR191**, somente após a assinatura do contrato de licenciamento. A assinatura deste contrato, assim como a outorga da(s) subseqüente(s) autorização(ões), estarão condicionadas à comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista do licenciado, bem como a sua qualificação técnica e econômico-financeira. A ausência ou irregularidade na apresentação dos documentos inabilitará o produtor interessado na aquisição do material de reprodução.

As informações obtidas por meio deste COMUNICADO DE OFERTA serão objeto de

tratamento de dados pessoais, de acordo com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e demais diplomas legais vigentes e pertinentes à matéria.

O presente Comunicado de Oferta contém os seguintes anexos, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I: Caracterização técnica da cultivar;

ANEXO II: Ficha de identificação do produtor e registro da demanda;

ANEXO III: Manifestação de interesse em lotes remanescentes ou excedentes;

ANEXO IV: Documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica;

ANEXO V: Declaração de cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Brasília-DF, 23 de maio de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

---

Joyce Aparecida Marques dos Santos  
Gerente Geral da Diretoria de Negócios

*(assinado eletronicamente)*

---

Jorge Lemainski  
Chefe Geral da Embrapa Trigo



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Lemainski, Chefe-Geral**, em 23/05/2023, às 14:43, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Aparecida Marques dos Santos, Gerente-Geral**, em 25/05/2023, às 14:27, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8837102** e o código CRC **03818B95**.



## ANEXO I

### CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DA BRS TR191

Registro Nacional de Cultivares (RNC/MAPA) nº 50238

CARACTERÍSTICA	BRS TR191
<b>Desempenho<sup>2</sup></b>	
RG (Média Ensaios VCU)	5.096
%R2T	95,6% <sup>1</sup>
Anos de VCU	2016/2017/2020 <sup>1</sup>
Ensaios considerados (Nº)	27
Regiões Indicadas	RS (1 e 2), SC (1 e 2), PR (1)
<b>Perfil de Qualidade<sup>2</sup></b>	
Amostras RHA1 e RHA2 (Amostras para W/Amostras para Estabilidade)	RHA 1 (22/12) – RHA 2 (19/7)
Força de Glúten (W) - Média	153
RHA 1	141
RHA 2	165
Estabilidade (min) - Média	5,3
RHA 1	4,8
RHA 2	5,9
L* Minolta - Média	94,5
RHA 1	94,7
RHA 2	94,3
b* Minolta - Média	9,4
RHA 1	9,2
RHA 2	9,7
Proteína (%) - Média	14,7
RHA 1	14,4
RHA 2	15,1
NQ (segundos) - Média	265
Relação P/L – Média	0,6
<b>Outras Características de Grão</b>	
PMS (g) - Média	36,6
PH (kg/hl) - Média	78,2
Dureza dos grãos	Mole
<b>Características Agronômicas<sup>2</sup></b>	
Estatura (cm)	Baixa
Ciclo	Precoce
Dias até Espigamento	81
Dias até Maturação	131
<b>Reação aos principais estresses bióticos e abióticos<sup>3</sup></b>	
Acamamento	MR
Crestamento	MS
Debulha Natural	MS/MR
Geadas	MR
Germinação na Espiga	MS
Ferrugem da Folha	MS
Manchas Foliares	MS
Oídio	R
VMT	S
VNAC	MS
Giberela	MR



RHA = Região Homogênea de Adaptação; VCU = Ensaio de Valor de Cultivo e Uso; %R2T = Percentual relativo da Cultivar em comparação com as testemunhas.

<sup>1</sup> = Testemunhas utilizadas na comparação: 2016 (Campeiro e ORS Vintecinco), 2017 (BRS Guaraim e ORS Vintecinco) e 2020 (TBIO Sossego e ORS Vintecinco).

<sup>2</sup> = Os dados de desempenho, do perfil de qualidade tecnológica de uso final e das características agronômicas foram determinados a partir dos Ensaio VCU conduzidos.

<sup>3</sup> = A cultivar foi caracterizada para os principais estresses bióticos e abióticos do trigo em condições controladas e de campo em Passo Fundo. Condições particulares e/ou adversas de clima, associadas ou não à interação planta x patógeno, podem interferir na reação da cultivar frente a esses estresses.

RG = kg/ha; W = Força de Glúten ( $W \times 10^{-4}J$ ); L\* = Cor Minolta; b\* = Cor Minolta; NQ = Número de Queda; PMS = Peso de Mil Sementes; PH = Peso do Hectolitro; P/L = Relação Tenacidade/Extensibilidade; VMT = Vírus do Mosaico do Trigo; VNAC = Vírus do Nanismo Amarelo da Cevada; R = Resistente; MR = Moderadamente Resistente; MS = Moderadamente Suscetível; S = Suscetível.



## ANEXO II

### FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E REGISTRO DA DEMANDA

PRODUTOR	
Nome do Produtor:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Município:	Estado:
CPF/CNPJ:	Código CEI (FGTS):
RENASEM:	Inscrição Estadual:
Fone: ( )	Fax: ( )
E-mail:	Caixa Postal:
REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	
Endereço:	
Cargo na empresa:	CPF:
Identidade/emissor:	
E-mail:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome:	
Endereço:	
RENASEM:	CPF:
Fone: ( )	E-mail:
MATERIAL DEMANDADO (marcar com um X)	
( ) 1 (um) lote da cultivar de trigo BRS TR191	

(assinatura do declarante ou procurador)

Nome:

Função/cargo:

CPF:



### ANEXO III

#### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM LOTES REMANESCENTES OU EXCEDENTES

Eu \_\_\_\_\_ (nome da empresa/produtor), inscrita(o)  
no CNPJ/CPF sob o nº \_\_\_\_\_, e RENASEM nº \_\_\_\_\_, declaro  
para fins do Comunicado de Oferta Nº 08/2023 de sementes da cultivar de trigo da Embrapa,  
BRS TR191, que tenho interesse em adquirir (informe a quantidade adicional de lotes):

\_\_\_ lote(s) da cultivar de trigo BRS TR191

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do declarante ou procurador)

Nome:  
Função/cargo:  
CPF:



## ANEXO IV

### DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

#### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

##### a) Pessoa Jurídica

- (I) Comprovante de Inscrição de CNPJ e Situação cadastral:  
[http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)
- (II) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (incluindo as últimas alterações, desde a última alteração consolidada), em se tratando de sociedades limitadas, devidamente registrados no órgão competente e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição dos seus administradores e das respectivas publicações na imprensa;
- (III) No caso de sociedades simples, fundações ou fundos, inscrição ou registro do ato constitutivo, acompanhada da ata que elegeu a Diretoria ou a Administração em exercício, o regulamento em vigor e, se aplicável, a autorização da Secretaria da Previdência Complementar;
- (IV) Decreto de autorização para funcionamento no Brasil, devidamente arquivado, no caso de empresa estrangeira (isoladamente ou em consórcio) em funcionamento no País; se aplicável, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente; comprovação de eleição de administradores com poderes e representação e, se aplicável, a comprovação de publicação e arquivamento no órgão competente no país de origem; além de documentos societários atualizados que atestem a constituição e existência jurídica (devidamente consularizados e notariados), em consonância com as leis aplicáveis nos respectivos países de origem;
- (V) Procuração de representante legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente, no caso de empresa estrangeira, acompanhada de documento(s) que comprove(m) os poderes do(s) outorgante(s);
- (VI) Cópia de RG/CPF do representante legal;
- (VII) Procuração do representante legal (se for o caso); (VIII) Comprovante de Inscrição Estadual ou Municipal;



- (IX) Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo V);

#### **b) Pessoa Física**

- (I) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- (II) Cópia do CPF;
- (III) Comprovante de Situação cadastral de CPF:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- (IV) Comprovante de Inscrição Estadual ou Municipal (se houver);
- (V) Cópia de RG/CPF do representante legal (se for o caso);
- (VI) Procuração do representante legal (se for o caso);
- (VII) Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal (Anexo V).

## **2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS**

- (I) Certidão Negativa de Débito (CND) expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) e Certidão Negativa de Débito perante a Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União (apresentar certidão conjunta), expedida pela Secretaria da Receita Federal – (RFB/PFGN)

#### **CNPJ**

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

#### **CPF**

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

- (II) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em cumprimento à Lei nº 12.44/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 147/2011 (TST) – [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)
- (III) Certidão Negativa de Débito conjunta, (TCU) Inidôneos - Licitantes Inidôneos, (CNJ) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, (Portal da Transparência) CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, (Portal da Transparência) CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas –  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>



- (IV) Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- (V) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)  
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- (VI) Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), perante o Portal da Transparência –  
<https://certidoes.cgu.gov.br/consulta-inicial>
- (VII) Consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – estão registrados os nomes de pessoas físicas e jurídicas em débito para com órgãos e entidades federais. (CADIN)- SIAFI/CADIN (acesso restrito)  
<https://siafi.tesouro.gov.br/senha/public/pages/security/login.jsf>

### **3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

#### **a) Pessoa Jurídica**

- (I) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de recebimento pela EMBRAPA da documentação de habilitação e de classificação do Processo de Oferta. Os balanços das sociedades anônimas deverão ser apresentados em publicações veiculadas na imprensa autorizada. As demais empresas deverão apresentar balanços autenticados e arquivados na Junta Comercial do local da sede da empresa, certificados por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, mencionando expressamente o número do livro “Diário”, com o termo de abertura e de encerramento, e as folhas em que cada balanço se acha regularmente inscrito;
- (II) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial num prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data de recebimento pela EMBRAPA da documentação de habilitação e de classificação do Processo de Oferta, pelo distribuidor forense da sede da sociedade e do local do seu principal estabelecimento ou filial no Brasil, caso este principal estabelecimento ou filial não corresponda à sede da sociedade, em atenção ao artigo 3º da Lei Federal 11.101, de 9.2.2005.

#### **b) Pessoa Física**

- (I) Certidão negativa de execução patrimonial expedida pelo cartório distribuidor da Justiça Comum (Estadual) e da Justiça Federal do domicílio da pessoa física, num prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data de recebimento pela EMBRAPA da



documentação de habilitação e de classificação do Processo de Oferta, e que deve abranger ações cíveis e executivos fiscais (municipal, estadual e federal).

#### **4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

##### **a) Pessoa Jurídica e Pessoa Física**

- (I) Cópia autenticada do comprovante de inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, válido e onde conste que o participante é produtor sementes de trigo (*Triticum aestivum* L.)



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO INCISO XXXIII DO ART.  
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa/produtor), inscrita(o)  
no CNPJ/CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declara para fins que não  
emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não  
emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na  
condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do declarante ou procurador)

Nome:  
Função/cargo:  
CPF: